



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

---

**DECRETO Nº 07/2025, de 20 de junho de 2025.**

*Decreta ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025.*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Baianópolis/BA nº 040/2025, de 27 de fevereiro de 2025 que dispõe o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências, prevê ponto facultativo dia 23 de junho;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Baianópolis/BA acima mencionado que decreta feriado municipal dia 24 de junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA no dia 23 de junho de 2025, véspera de feriado municipal de São João de Baianópolis;

**Art. 2º.** A Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA não funcionará nos dias 23 e 24 de junho de 2025, retomando suas atividades normais a partir do dia 25 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

---

**UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis**  
**Biênio 2025/2026**